

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 1.812 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do servidor ocupante do cargo comissionado de Coordenadora da Divisão de Ações Legislativas.

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 650/2022,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a senhora **DOMINGAS ALVES DA SILVA**, do cargo comissionado de Coordenadora da Divisão de Ações Legislativas (Símbolo CC-3), vinculado à Secretaria de Governo e Prevenção à Violência do Município de Uauá - Bahia.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/09/2024, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 04 de setembro de 2024.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B4AD72D44C734C9D079A84AA149A3FE0